



Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

www.miguelopolis.sp.gov.br

CNPJ: 45.353.307/0001-04

Miguelópolis-SP, 24 de outubro de 2025.

OFÍCIO Nº 179/2025

Assunto: **ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 158, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025**

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

No exercício das atribuições que me são conferidas, na qualidade de Prefeito Municipal, tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal o **Projeto de Lei nº 158, de 24 de outubro de 2025**, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinado a custear, de forma parcial, as despesas com energia elétrica (CPFL) e serviços de abastecimento e saneamento (SABESP), conforme **previsão média de consumo até o mês de dezembro de 2025**.

O referido crédito suplementar será aberto **mediante anulação parcial de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde**, conforme detalhamento constante do projeto de lei e de seus anexos.

Considerando a **relevância da matéria** e a **necessidade de garantir a continuidade e a regularidade dos compromissos financeiros e administrativos desta Gestão**, solicito que o projeto seja apreciado **em regime de urgência**, nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, podendo, para tanto, ser incluído na **Ordem do Dia** ou deliberado em **sessão extraordinária**, a critério de Vossas Excelências.

Renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

JÚLIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal

VINÍCIUS RODRIGUES ALVES

Diretor de Governo e Relações Institucionais

Subscrito por esta Diretoria de Governo, arquivando-se na presente Secretaria a respectiva cópia e encaminhando-se à Câmara Municipal a presente proposição para deliberação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2025

PROJETO Nº 158 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

10.000,00

Anulação

01 06 01 Infra-Estrutura Urbana e Serviços

377 15.452.0285.2059.0000 Sistema de Utilidade Pública
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOIRO
110 000 GERAL

10.000,00

F.R.: 001 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

691 10.301.0158.2029.0000 Saúde para todos
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
301 009 PISO AT PRIM SD - INCENT FIN APS

-10.000,00

F.R. Grupo: 0 05 13

-10.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal